



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 04, 04, 17

Arcilley Band
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 096/2017

Em, 3 de abril de 2017.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO
DE UMA CRECHE INTEGRAL EM TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma creche integral em Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Alexandra dos Santos Codeço
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O 2º Distrito de Cabo Frio, Tamoios hoje apresenta uma população de aproximadamente 80.000 habitantes, praticamente é um terço da população total do nosso município e não tem Creche integral para atender as crianças.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.